CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N° : 81/64
PARECER N° : 89/65
ASSUNTO : Relatório das atividades do interessado, professor de Literatura Portuguesa.
INTERESSADO : JOÃO DÉCIO
ESTABELECIMENTO: FFCL DE MARÍLIA
RELATOR : Mons. Emílio José Salim
DECISÃO :
DATA : 8 de março de 1965.

Foi o professor João Décio contratado, em prorrogação, para reger as cadeiras de digo exercer as funções de professor de Literatura Portuguesa na FFCL de Marília, por 730 dias, a partir de 12 de março de 1964, em RTI. O professor em apreço vem sendo contratado para reger a Cadeira desde 1962.

Apresenta agora um relatório das atividades da Cadeira de Literatura Brasileira e Portuguesa no exercício de 1964, atendendo a cláusula contratual.

Assina-se, indevidamente, catedrático das referidas cadeiras. Vem-se candidatando ao doutoramento desde 1961, tendo entretanto alterado o tema da tese em preparo.

Parece-nos que aqui só nos cabe tomar conhecimento do Relatório e aprová-lo, s.m.j.

São Paulo, 8 de março de 1965

a) EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator